



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas em situação de rua

**Áreas:** Assistência Social, Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Infraestrutura, Administração, Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento Econômico, Esportes e Lazer, Comunicação e Gabinete do Prefeito.

#### INTRODUÇÃO

Considerando os desafios que o município de Toledo vem enfrentando diante do público pessoas em situação de rua, principalmente relacionados a situações relacionadas a algumas áreas centrais do Município, situações entre as quais, pequenos furtos, infortúnio, ocupação de espaços privados, uso de drogas ilícitas.

No Município de Toledo, há cerca de 15 anos vem realizando atendimento através da Secretaria de Assistência Social a pessoas em situação de rua, principalmente com atendimento com passagens para aqueles que passavam por Toledo com destino a outras regiões do país.

A partir do ano de 2014 o Município aderiu ao Serviço Especializado em Abordagem Social vinculado ao CREAS II, que tem entre principais objetivos, realizar busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras, o qual permitiu maior qualificação nos processos de trabalho, mapeamento e acompanhamento das pessoas em situação de rua em Toledo. Neste processo, qualificou-se a articulação principalmente com as áreas de saúde, segurança e segurança alimentar.

O Município contava com uma unidade de albergue através de uma organização da sociedade civil, porém no processo de aprimoramento dos serviços socioassistenciais, esta unidade deixou de compor a rede socioassistencial.

No ano de 2020 devido a pandemia do Covid-19, o Município implantou um serviço de alojamento provisório com atuação intersetorial envolvendo diversas secretarias, principalmente áreas de assistência social, saúde e segurança, visando a garantia do



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

atendimento e proteção das pessoas em situação de rua, o que permaneceu com atendimento até o mês de fevereiro de 2022, quando houve o processo de transição para a unidade da Casa de Passagem serviço tipificado de assistência social.

No processo de implementação da Casa de Passagem, houve qualificação do processo de trabalho, fluxos e protocolos envolvendo a rede intersetorial (assistência social, saúde, segurança, meio ambiente e segurança alimentar através da secretaria de administração).

O contexto da pandemia e pós pandemia do covid-19 entre outros aspectos conjunturais resultaram em profundos impactos sociais e econômicos em todo o país. Houve uma ampliação profunda das desigualdades sociais e entre as expressões da questão social, a ampliação do número de pessoas que passaram a ter as ruas como espaço de moradia, conforme documento Relatório/Diagnóstico publicado em 2023 pelo Ministério dos Direitos Humanos e de Cidadania [relat\\_pop\\_rua\\_digital.pdf \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/relat_pop_rua_digital.pdf), em que apresenta dados referentes ao ano de 2022 com base nos sistemas de registros do Governo Federal tendo como principal fonte de dados o Cadastro Único para Programas Sociais. O diagnóstico aponta que, do total de mais de 236 mil pessoas vivendo nas ruas das cidades brasileiras, 62% estão na região Sudeste, sendo o Distrito Federal a unidade federativa com maior percentual, 3 entre mil pessoas vivendo nas ruas. O perfil dessa população é majoritariamente composto por homens (87%), adultos (55%) e negros (68%). Entre as metrópoles com maior concentração de pessoas em situação de rua está a capital do Estado, Curitiba.

Este cenário também ressoou em Toledo, em que conforme tabela abaixo demonstra o aumento de atendimento a pessoas em situação de rua que passaram pelo Município.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

DADOS DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO NOS ÚLTIMOS ANOS		
ANO	PESSOAS ATENDIDAS	ATENDIMENTOS
2017	510	851
2018	419	678
2019	527	1301
2020	422	1267
2021	2024	624
2022	674	1890
2023	1112	4225
2024*	681	2308

\* Dados referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024.

Dos dados referentes ao ano de 2023, constavam registro de 109 pessoas em situação de rua cadastradas **no Serviço de Abordagem Social**, em relação ao Cadúnico constavam 151 cadastradas, porém nem todas são de Toledo ou permanecem no Município, apenas realizaram o Cadastro quando estavam em Toledo, das quais 96 beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Dos dados constantes na tabela acima, são contabilizados todos os públicos atendidos pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, entre os quais, pessoas em situação de rua com longo tempo de vivência nesta condição e que permanecem em Toledo, andarilhos em trânsito, crianças e adolescentes abordados por situação de trabalho infantil, mulheres vítimas de violência atendidas para encaminhamento emergencial para a Casa de Passagem, indivíduos e famílias que migraram para Toledo, seja de outras regiões do país ou de outras nacionalidades que chegam em Toledo e são inseridas no acolhimento da Casa da Passagem por não ter outro espaço de referência e moradia, indígenas que vem ao Município para comercialização de seus artesanatos, artistas de rua entre outros.

Atendimentos entre os quais, acolhida, escuta qualificada, atendimento para encaminhamentos para regularização de documentos, acesso a benefícios assistenciais (passagem, kit higiene, acesso a alimentação através dos restaurantes populares, cobertores, roupas, encaminhamento BPC), entrevista para cadastro único, encaminhamentos para rede de



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

saúde – atenção primária e saúde mental, para vagas de trabalho, e encaminhamento para o acolhimento na Casa de Passagem.

No que se refere ao **acolhimento na Casa de Passagem** no ano de 2022 contamos com 219 acolhimentos realizados e no ano de 2023 somaram 340 acolhimentos realizados, dos diversos perfis, principalmente homens adultos em situação de rua, seguidos por imigrantes e famílias que buscavam trabalho, e acolhimentos emergenciais de mulheres em situação de violência doméstica. Dos 340 acolhimentos 28% foram desligados do Serviço de Acolhimento por superação da situação de rua, importante indicador diante da complexidade dos contextos de vivência de situação de rua, de fragilização ou rompimento de vínculos familiares e de dependência de substâncias psicoativas.

Na Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua (2008) já apontava que os problemas de alcoolismo e/ou outras drogas como um dos principais motivos pelos quais essas pessoas passaram a viver e morar na rua (35,5%), seguido do desemprego (29,8%) e conflitos familiares (29,1%). No diagnóstico do MDHC, os principais motivos apontados para a situação de rua foram os problemas familiares (44%), seguido do desemprego (39%) e do alcoolismo e/ou uso de drogas (29%). Apesar de a questão da drogadição ter aparecido em terceiro lugar entre os motivos para resultar a vivência de situação de rua, pelo tempo de acompanhamento realizado pela assistência social, o fator de fragilização e rompimento dos vínculos familiares é em grande parte potencializado pela condição do uso abusivo e dependência de drogas, e se a pessoa passa a ter vivência de situação de rua por outros motivos, ela está extremamente exposta e vulnerável, e para sua permanência na condição de situação de rua, a maioria passa a ser usuária de álcool e outras drogas, o que agrava e perpetua esta permanência em situação de rua.

Diante do dado apresentado, que é reflexo do agravamento das vulnerabilidades sociais diversas entre as quais, o agravamento em saúde, diante do quadro de adoecimento emocional e de dependência de substâncias psicoativas de drogas lícitas e ilícitas que é perfil da maioria das pessoas em situação de rua. A drogadição é um dos fatores determinantes somado a outros aspectos que impactam na fragilização e rompimento de vínculos familiares e no agravamento das situações de pessoas que passam a ter as ruas como espaço de moradia. No ano de 2010 foi instituído pelo Governo Federal o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, através do Decreto nº 7.179 de 2010 que entre os públicos contemplados estão as pessoas em



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

situação de rua. Posteriormente revogado pelo Decreto nº 10.743 de 2020. O Ministério da Justiça e Segurança Pública conta com o Plano Crack é possível vencer, com ação intersectorial e multidisciplinar.

O Crack, é possível vencer é um programa do governo federal coordenado pelo Ministério da Justiça que desenvolve, em parceria com outros Ministérios, uma ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade. Dentro desses três aspectos, o programa integra vários grupos sociais, trabalhando, simultaneamente, na prevenção, no combate, na reabilitação e na reintegração social. A união entre as três esferas de poder e a interdisciplinaridade é uma das características do trabalho integrado desse programa. O Crack, é possível vencer é um amplo trabalho realizado pelos Ministérios da Justiça, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, visando a oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio em todas as suas necessidades, contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas. ([Capa Programa do Crack — Ministério da Justiça e Segurança Pública \(justica.gov.br\)](#))

Entre os eixos de atuação estão:

**Eixo Prevenção** Prevenção nas escolas; Capacitação de profissionais das redes de saúde, segurança pública, educação, assistência social, justiça, operadores do direito, lideranças religiosas e comunitárias, agentes do Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas (Sisnad); Disseminação contínua de informações e orientações sobre crack e outras drogas. **Eixo Cuidado** Serviços diferentes para necessidades distintas; Ampliação da oferta de serviços; Rede SUS preparada para o atendimento; Reinserção social; Apoio integral aos usuários e às famílias. **Eixo Autoridade** Articulação com as áreas de saúde e assistência social Parceria com estados e municípios para a promoção de espaços urbanos seguros Fortalecimento das ações de inteligência e investigação, em integração com as forças estaduais Enfrentamento ao tráfico de drogas e ao crime organizado.

Recentemente foi publicado estudo pela Organização das Nações Unidas – ONU alerta sobre o crescimento do acesso e uso de drogas no Mundo, é o aponta o Relatório Mundial sobre Drogas de 2024. Globalmente, mais de 292 milhões de pessoas usaram drogas em 2022, um aumento de 20% em relação à década anterior. ([ONU alerta para o crescimento do problema das drogas no mundo | As Nações Unidas no Brasil](#)). Aspecto que requer atenção diante das várias problemáticas que envolve o acesso e uso de drogas.

A situação do agravamento do número de pessoas em situação de rua e das violações vivenciadas por estas pessoas nos últimos anos, resultou na medida do Supremo Tribunal de Justiça – STF (2023),



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

“O Tribunal, por unanimidade, referendou a decisão que concedeu parcialmente a cautelar, tornando obrigatória a observância, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, imediata e independentemente de adesão formal, das diretrizes contidas no Decreto Federal nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua [...]”

Entre outras medidas diversas requeridas ao governo Federal, Estados e Municípios: implantação de Plano de Ação e Monitoramento para a efetiva implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, elaboração de diagnósticos deste público, diretrizes para atuação do poder público, formação de pessoal, qualificação da oferta dos serviços e atendimentos, entre outros aspectos, os quais o município de Toledo vem qualificando e aprimorando a rede de serviços e atendimento a pessoas em situação de rua. Com planejamento e envolvimento das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Segurança e Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Administração, Desenvolvimento Humano e Infraestrutura.

Diante do exposto, o Município vem no planejamento tomando as medidas para aprimorar a expandir a oferta de serviços voltados a pessoas em situação e rua, visando maior agilidade nos atendimentos e encaminhamentos, entre as quais que compõem este plano de ação:

1. Novo processo de contratação de passagens para atendimento em todo o território nacional visando atendimento voltado ao retorno para o município de origem onde a pessoa tenha sua família e atendimento pela rede de serviços públicos, conforme Protocolo de Passagens instituído no Município.
2. A ampliação do espaço físico da Casa de Passagem que atualmente atende 30 pessoas e visa ampliar a capacidade de atendimento para até 58 pessoas.
3. Investimentos também na área de saúde, com a contratação de serviço de internação para tratamento de desintoxicação, a realização de abordagens sociais pela equipe do CAPS AD junto com a equipe de Abordagem Social, articulação e acesso a rede CAPS SIMPr e a de vagas em Comunidades Terapêuticas;
4. Reforço nas medidas das forças de Segurança, diante da exposição a situações de tráfico de drogas que as pessoas em situação acabam ficando mais expostas. Medidas as quais estão em andamento.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

O Município segue realizando o Protocolo Intersetorial de Ação do Frio intenso para o atendimento em acolhimento emergencial das pessoas em situação de rua, oferecendo pernoite quando temperaturas abaixo de 6 ° C.

**Para além dos Serviços e ações ofertadas as quais permanecem conforme planejamento anual, o Município vem propor algumas ações previstas no Plano de Ação Intersetorial** denominado que se apresenta, com objetivo de complementar medidas de proteção e de segurança relacionadas ao atendimento a pessoas em situação de rua, até que se avance com a expansão da cobertura do atendimento na Casa de Passagem e de internações pela Secretaria de Saúde das situações que se identificar necessárias.

### **AÇÃO 1: ATENDIMENTO INTERSETORIAL SEMANAL PARA PSR – DIA DA CIDADANIA**

QUAIS MEDIDAS: semanalmente realizar atendimento intersectorial aos PSR com diversos atendimentos e atividades ofertadas.

LOCAL: APITO

ATIVIDADES:

- 07h às 08h transporte do CREAS II até APITO
- 08h30 as 11h00 – busca ativa
- 07h30 às 08h30 – atendimento com kit higiene e banho
- 09h - café da manhã
- 09h30 às 10h00 – palestras (temas diversos: rede de políticas e parceiros).
- 10h às 15h30 - atendimentos (saúde atenção primária e saúde mental, assistência social, PM com BO documentos, agência do trabalhador, outros parceiros etc.)
- 13h30 às 15h30 – corte cabelo, barba, outras atividades poderão ser propostas.
- 12h00 as 13h00 – almoço
- 15h30 às 16h00 – café da tarde
- 16h00 - transporte até ponto de referência - CREAS



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### CRONOGRAMA 2º SEMESTRE DE 2024:

DIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	LOCAL
10/07	4ª	07h às 18h	APITO
15/07	2ª	07h às 16h	APITO
22/07	2ª	07h às 16h	APITO
29/07	2ª	07h às 16h	APITO
09/08	6ª	07h às 16h	APITO
16/08	6ª	07h às 16h	APITO
23/08	6ª	07h às 16h	APITO
30/08	6ª	07h às 16h	APITO
06/09	6ª	07h às 16h	APITO
13/09	6ª	07h às 16h	APITO
20/09	6ª	07h às 16h	APITO
27/09	6ª	07h às 16h	APITO
04/10	6ª	07h às 16h	APITO
11/10	6ª	07h às 16h	APITO
19/10	6ª	07h às 16h	APITO
25/10	6ª	07h às 16h	APITO
01/11	6ª	07h às 16h	APITO
08/11	6ª	07h às 16h	APITO
18/11	2ª pois dia 15/11 é feriado	07h às 16h	APITO
29/11	6ª	07h às 16h	APITO
13/12	6ª	07h às 16h	APITO
20/12	6ª	07h às 16h	APITO

### RESPONSABILIDADES:

- **Transporte - deslocamento até o local do atendimento:** Secretarias de Assistência Social e Secretaria de Segurança
- **Alimentação:** Secretaria da Administração/Cozinha Social (café da manhã, almoço e café da tarde)
- **Atendimentos – equipes:** Assistência Social, Saúde, SMDH, Polícia Militar, Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico através da Agência do Trabalhador, além de oferta de corte de cabelo por parceiros.
- **Atividades:** órgãos envolvidos e parceiros, universidades e outros...
- **Doação de roupas:** doações população em geral e parceiros
- **Kit higiene:** Assistência Social
- **Corte cabelo/barbearia:** parceiros



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### USO DOS ESPAÇOS:

- Banheiros do Parque das Águas para uso das pessoas em situação de rua;
- Banheiros da APITO - uso exclusivo das equipes que estarão trabalhando no dia;
- Refeitório na APITO
- Atividades de atendimentos e palestras - APITO
- Corte de cabelo e barbearia - avaliar local Parque das Águas preferencialmente
- Acesso à internet - disponibilidade com Dpto TI

**ROTINA DO DIA:** Nos dias de atividade, não haverá atendimento para PSR no CREAS, todos deverão ser atendidos no local de atendimento do Dia da Cidadania.

O planejamento será avaliado e realizadas as adequações necessárias para melhor andamento dos trabalhos.

### AÇÃO 2: MONITORAMENTO E DIÁLOGO COM MUNICÍPIOS QUE ENCAMINHAM PSR SEM ARTICULAÇÃO PRÉVIA PARA TOLEDO

**QUAIS MEDIDAS:** Estabelecer medidas de monitoramento mais rigorosas sobre os PSR que são encaminhados de municípios vizinhos.

**LOCAL:** No ato dos atendimentos e abordagens deverá ser verificado de onde a pessoa veio encaminhada.

- Realizar contato com o Município para verificar situação;
- Orientar quanto a encaminhamento para o Município sem referenciamento de família da PSR;
- Informar que estão sendo realizados os registros e será encaminhado ao MP.
- Articular com GM – próximos levar de volta para o município de referência familiar quando se tratar de municípios do entorno.

**RESPONSÁVEIS:** Assistência Social e Segurança



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### AÇÃO 3: INTENSIFICAÇÃO DAS ABORDAGENS E ATENDIMENTOS PELO CAPS AD PARA PSR:

QUAIS MEDIDAS: ampliar os atendimentos pela equipe do CAPS AD, abordagens ao PSR junto com Abordagem Social, realização de tratamento ambulatorial, como também, quando necessário, as internações para desintoxicação (voluntária, involuntária ou compulsória).

- Intensificar os atendimentos do CAPS AD à pessoas em situação de rua, entre as quais as abordagens realizadas em parceria com a equipe do Abordagem Social, de forma semanal.
- Realização de atendimentos nas Unidades básicas de saúde a todos os indivíduos que serão inseridos na casa de passagem, encaminhados pela Secretaria de Assistência Social para atendimento na Unidade Básica de Saúde de referência para a Casa de Passagem. O primeiro atendimento será realizado com profissional Enfermeiro que fará a Consulta de Enfermagem, efetuando anamnese, exame físico, seguido dos testes rápidos: HIV, sífilis, hepatite B, hepatite C. Se paciente com demanda de Saúde Mental realizar a estratificação de risco. Se o atendimento for para mulheres em idade fértil, com atraso menstrual, realizar teste de gravidez. Demais condutas deverão seguir os protocolos de enfermagem municipais. Caso a unidade de saúde de referência da casa de passagem não dispor de vagas para atendimento no dia solicitado, o enfermeiro deverá entrar em contato com outra unidade de saúde a fim de providenciar vaga para atendimento de enfermagem. A partir das necessidades encontradas nos pacientes atendidos, o profissional Enfermeiro deverá realizar os encaminhamentos necessários, assim como o agendamento de consultas de retorno, consulta médica e/ou para outros profissionais da rede. Na necessidade de atendimento médico, posterior avaliação do enfermeiro, o mesmo poderá ser agendado conforme agenda médica ou encaminhado a rede de saúde conforme a necessidade. Aos usuários que já estão na Casa de Passagem os mesmos devem agendar suas consultas ou buscar por vaga de demanda.
- Realizar estudo e medidas articuladas da saúde, assistência e segurança para encaminhamento de algumas pessoas em situação de rua que estejam em situação mais crônicas de dependência para diagnóstico e internação, seja ela voluntária (CAPS AD III-Regional, Comunidade Terapêutica ou Central de Regulação de Leitos), involuntária ou compulsória (Central de Regulação de Leitos e processo de credenciamento de vagas).
- Elaboração PIA intersetorial.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

- Iniciar a construção do fluxo intersetorial para as demandas de internação para desintoxicação voluntárias e involuntárias, articulando com as famílias do PSR, aquela que identificada em Toledo e outros Municípios.

LOCAL: abordagens de rua, CREAS, CAPS AD, CAPS AD III (Regional)

RESPONSÁVEIS: Assistência Social e Saúde, quando necessário Segurança.

### **AÇÃO 4: INTENSIFICAÇÃO DAS ABORDAGENS SOCIAIS E DE SEGURANÇA**

QUAIS MEDIDAS: Intensificar abordagens sociais e de segurança na região central e outros locais do município, em vários horários.

- Diariamente realizar abordagens e locais e horários pré-estabelecidos.
- Medidas diárias primeiro horário da manhã no centro da cidade.

RESPONSÁVEIS: abordagens de segurança – GM, abordagens sociais – equipe da assistência

### **AÇÃO 5: ATENDIMENTO AOS PETS DE PSR**

QUAIS MEDIDAS: Intensificar as ações junto aos pets das pessoas em situação de rua.

RESPONSÁVEIS: Secretaria do Meio Ambiente

### **AÇÃO 6: GESTÃO DA INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO BI PSR**

QUAIS MEDIDAS: Estruturar o BI (Business Intelligence) sobre atendimento a pessoas em situação de rua, com dados das áreas que possuem e registram os atendimentos, facilitando a produção de informações completas de forma ágil, bem como a produção de diagnósticos e trajetória de percurso dos atendimentos e encaminhamentos realizados de forma a contribuir com maior subsídios para o planejamento da política municipal para pessoa em situação de rua.

RESPONSÁVEIS: articuladora SMDH, elaboração do BI PSR - Sec de administração Dpto de Tecnologia da Informação, produção de dados Censo PSR e Monitoramento e Avaliação – Política Municipal de Atendimento a Pessoas em situação de rua. Envolve diversas secretarias que realizam o atendimento para pessoas em situação de rua e seus pets.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### **AÇÃO 7: OFERTA DE PASSAGENS PARA TODAS AS REGIÕES DO BRASIL**

QUAIS MEDIDAS: Novo processo de contratação de agência para aquisição de passagens para qualquer lugar no território nacional para atendimento na modalidade de benefício eventual material, conforme regulado pela Resolução nº 35/2023 do CMAS que aprovou o Protocolo de Benefícios Eventuais, e Protocolo de Passagens.

RESPONSÁVEIS: Secretaria de Assistência Social - elaboração do processo e execução.

Demais Secretarias - fluxo do processo licitatório – previsão retomada do atendimento regular com passagens no mês de setembro de 2024.

### **AÇÃO 8: AMPLIAÇÃO DAS VAGAS DE ACOLHIMENTO NA CASA DE PASSAGEM**

QUAIS MEDIDAS: Construção de adequações na sede da Casa de Passagem para ampliação da capacidade de atendimento de 30 para 58 vagas.

RESPONSÁVEIS: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, e proprietário do imóvel.

### **AÇÃO 9: ESTUDO PARA IMPLANTAR MODALIDADE DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PERNOITES A PARTIR DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES**

QUAIS MEDIDAS: Realizar estudo e para subsidiar processo de contratação através de chamamento/credenciamento de espaços realizem atendimento através de diárias para pernoite para pessoas que esteja por diversos motivos em situação de risco ou situação de rua, conforme definição indicada em estudo e diagnóstico a ser elaborado. Previsão de estudo para 2025.

RESPONSÁVEIS: Secretaria de Assistência Social (elaboração e execução) e demais secretarias envolvidas no processo licitatório.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### REFERÊNCIAS:

Decreto nº 7053 de 25 de dezembro de 2009 Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

Lei Federal nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024 Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua).

No Sistema Único de Assistência Social: Política Nacional de Assistência Social - Aprovada pela Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004 - Traz a pauta e indicativo de serviços de assistência social no atendimento a pessoas em situação de rua.

Resolução do CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - detalhamento dos serviços. Cadernos de Orientações Técnicas - CREAS e CREAS POP

Sistema Único de Assistência Social – SUAS: perspectivas para o trabalho integrado com a questão do crack e outras drogas – MDS.